



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05022/2013, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 15.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 5.000,00

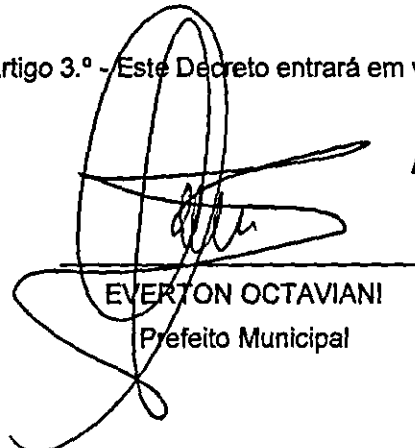
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 20.000,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 20.000,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



AGUDOS/SP, 3 de Junho de 2013

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal